



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**

### **Resolução CMS/ N° 013/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 02 de agosto de 2023 – Ata n° 279/23.**

#### **RESOLVE:**

#### **Homologar,**

**01 - Aprovar o Plano de Trabalho – Versão Preliminar – julho de 2023 para o Pleito: Termo de Fomento** nos moldes da Lei Federal n° 13.019/2014, Instrução Normativa n° 61/2011 TCE/PR e decreto municipal n° 23/2017 para celebrar parceria entre o **Hospital de Caridade São Francisco de Assis e a Prefeitura Municipal de Rio Azul**. Os recursos para execução da parceria serão provenientes da **EMENDA IMPOSITIVA N° 03/2022**, exercício 2023 **do Poder Legislativo Municipal** no montante de **R\$ 195.179,14 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)** tendo como objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos de cozinha, refrigeração e eletrodomésticos, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis hospitalar e de cozinha para a oferta de melhores condições estruturais ao atendimento de pacientes, seus acompanhantes, colaboradores e usuários dos serviços médicos hospitalares prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis.

02 – Homologar **Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF n°: **09.4213.744/0001-93**, ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA N° 508/2023**, de 25 de abril de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná. Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, n° 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR. para **Reforma da Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.**

**03 – Dar ciência sobre o Pedido de Desligamento** do Dr. Rubisdel Pérez Pérez, CPF N° 065.613.781-99, do cargo de Médico Bolsista, da ADAPS (Agencia para o Desenvolvimento

da Atenção Primária à Saúde) do Ministério da Saúde, a contar do dia 28/07/2023, sendo seu último dia trabalhado na UBS.

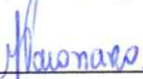
04 – Dar ciência sobre cadastramento no Sistema E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de coparticipação, mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de 2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos profissionais do Mais Médicos, de R\$ 12.386 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais), seja descontado do repasse fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no Município de Rio Azul será de R\$1.100,00 (mil e cem reais), conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do **Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023,**

05 – Dar ciência sobre o recebimento da Carreta do SESI nos meses de setembro ou outubro/23 para contribuir com a Campanha do **Outubro Rosa**, onde serão realizados preventivos e Mamografias.

06 – Dar ciência da participação da Secretaria Municipal de Saúde no **XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – Conasems** que aconteceu em Goiânia – Goiás no período de 16 a 19 de julho de 2023, sendo as despesas custeadas com recursos do APSUS. Durante o Congresso ocorreu a **Mostra Brasil, Aqui Tem SUS**, onde **500 experiências exitosas** foram apresentadas e avaliadas por júri técnico. Rio Azul fez a apresentação da experiência exitosa com o seguinte tema: **CARAVANA DO OUTUBRO ROSA EM RIO AZUL-PR: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO SUS**, representando a 4ª. Regional de Saúde.

07 – Aprovar o Plano de Aplicação do **Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProviGIA-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.** O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99

Rio Azul/PR, 02 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elaine Pacanaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 02 de agosto de 2023, nos termos da legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana Maria Schvaidak**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2023

**Resolução CMS/ Nº 013/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária, no dia 02 de agosto de 2023 – Ata nº 279/23.**

**RESOLVE:**

**Homologar,**

**01 - Aprovar o Plano de Trabalho – Versão Preliminar – julho de 2023 para o Pleito: Termo de Fomento** nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR e decreto municipal nº 23/2017 para celebrar parceria entre o **Hospital de Caridade São Francisco de Assis e a Prefeitura Municipal de Rio Azul**. Os recursos para execução da parceria serão provenientes da **EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2022, exercício 2023 do Poder Legislativo Municipal** no montante de **R\$ 195.179,14 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos)** tendo como objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos de cozinha, refrigeração e eletrodomésticos, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, móveis hospitalar e de cozinha para a oferta de melhores condições estruturais ao atendimento de pacientes, seus acompanhantes, colaboradores e usuários dos serviços médicos hospitalares prestados no Hospital de Caridade São Francisco de Assis.**

**02 – Homologar Adesão** do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.4213.744/0001-93**, ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 508/2023**, de 25 de abril de 2023, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná. Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO** o repasse de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinados ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR. para **Reforma da Unidade de Atendimento para Gestantes e Crianças, antigo prédio da Secretaria Municipal de Saúde.**

**03 – Dar ciência sobre o Pedido de Desligamento** do Dr. Rubisdell Pérez Pérez, CPF Nº 065.613.781-99, do cargo de Médico Bolsista, da ADAPS (Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde) do Ministério da Saúde, a contar do dia 28/07/2023, sendo seu último dia trabalhado na UBS.

**04 – Dar ciência sobre cadastramento no Sistema E-gestor de vagas para o Programa Mais Médicos para o Brasil – PMMB – conforme Portaria GM/MS Nº 752, de 15 de junho de 2023 que dispõe sobre a expansão de novas vagas no Programa Mais Médicos pelo Brasil na modalidade de coparticipação, mediante adesão do gestor ao Edital nº 11, de 16 de junho de 2023, em que o gestor autoriza que o valor da bolsa dos profissionais do Mais Médicos, de R\$ 12.386 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais), seja descontado do repasse fundo a fundo que o Ministério da Saúde faz ao município nas transferências regulares e automáticas que acontecem todos os meses, exceto o auxílio moradia e alimentação. O valor mensal de ajuda de custo a ser pago ao médico bolsista lotado no**

Município de Rio Azul será de **R\$1.100,00 (mil e cem reais)**, conforme definido pelo Ministério da Saúde e registrado na Portaria GM/MS nº 3.193, de 2 de agosto de 2022 e nos termos do **Decreto Municipal Nº 03/2023, de 03 de janeiro de 2023,**

05 – Dar ciência sobre o recebimento da Carreta do SESI nos meses de setembro ou outubro/23 para contribuir com a Campanha do **Outubro Rosa**, onde serão realizados preventivos e Mamografias.

06 – Dar ciência da participação da Secretaria Municipal de Saúde no **XXXVII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde – Conasems** que aconteceu em Goiânia – Goiás no período de 16 a 19 de julho de 2023, sendo as despesas custeadas com recursos do APSUS. Durante o Congresso ocorreu a **MostraBrasil, Aqui Tem SUS**, onde **500 experiências exitosas** foram apresentadas e avaliadas por júri técnico. Rio Azul fez a apresentação da experiência exitosa com o seguinte tema: **CARAVANA DO OUTUBRO ROSA EM RIO AZUL-PR: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DO SUS**, representando a 4ª. Regional de Saúde.

07 – Aprovar o Plano de Aplicação do **Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provigia-PR com recursos de custeio e de capital dos anos de 2021 e 2022.** O valor de Custeio R\$ 103.974,51 e de Capital R\$ 47.185,99

Rio Azul/PR, 02 de agosto de 2023.

**MARIA ELAINE PACANARO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 013, de 02 de agosto de 2023, nos termos da legislação vigente.

**CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Marina Woichik Veronez  
**Código Identificador:**BA247D80

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>